



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2025 – DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010.

Certifico que o Projeto de Lei complementar foi **APROVADO** em 1º turno por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura proferido pelo Deputado João Gonçalves, designado Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 11 de junho de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente